



TERMO DE RATIFICAÇÃO
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

O Prefeito Municipal de Augustinópolis/TO, Sr. **RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual, RATIFICA o presente processo de contratação direta, **AUTORIZANDO** a contratação por Inexigibilidade de Licitação, realizada com base no artigo 74, Inc, V da Lei 14.133/2021 e com a devida aprovação da Assessoria Jurídica desta municipalidade, do Sr. **ALDAIR MARQUES NETO**, brasileiro, servidor público, casado, inscrito no CPF: sob o nº xxx.588.xxx-34 e no RG nº 075579852xxx-3 SSP-MA, residente e domiciliada nesta cidade de Augustinópolis/TO, visando a locação de imóvel urbano destinado à instalação e ao funcionamento do **Conselho Tutelar**, órgão vinculado à Prefeitura Municipal de Augustinópolis/TO, visando ao atendimento das necessidades da Administração Pública Municipal e à prestação dos serviços públicos inerentes às atividades do Conselho Tutelar. A fonte de custeio da contratação deverá ser proveniente de recursos próprios, conforme apresentado nos autos.

Augustinópolis/TO, aos 23 de julho de 2026.

RONIVON TEODORO DA SILVA
Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.augustinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-fbd896-23072026105051**